



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0354/GPMAAN/2024.

*“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO EM PECÚNIA AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0533/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 260/2024 – PJ/AJ/PMAAN;
CONSIDERANDO o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 025 de Outubro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a conversão da Licença Prêmio em pecúnia ao servidor abaixo relacionado, conforme previsão contida no art. 110 e 111 da Lei Municipal n. 25/1993, compreendido nos proventos do mês de Setembro de 2024:

REQUERIMENTO DO SERVIDOR 13/09/2024	MEMORANDO ENVIADO 0533/2024	PARECER JURÍDICO 260/2024	ORIGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOME DO SERVIDOR FABIO RODRIGUES FERNANDES	MATRICULA 0012117-3	FUNÇÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PERÍODO AQUISITIVO 27/09/2014 a 27/05/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de Setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:4D218DAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0351/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0265/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0534/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 257/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **OSMARINA DE SOUSA ARAÚJO**, matrícula nº 00238-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 09/10/2022 a 08/10/2023, compreendido no período de 01 a 30 de Outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 24 de Setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:42ECBC68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0352/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0269/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0535/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 258/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **CLEUNIR NOGUEIRA NEVES**, matrícula nº 000014, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2023 a 18/03/2024, compreendido no período de 01 a 30 de Outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 24 de Setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:83EE09D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0353/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0723/SEMAS/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0528/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 259/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **FABIANA DE ALMEIDA SILVA BARROSO**, matrícula nº 0012094-2, Coordenadora de Programas Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 01/09/2021 a 31/08/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Outubro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 24 de Setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8F4F8F3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0354/GPMAAN/2024.

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0533/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 260/2024 – PJ/AJ/PMAAN;

CONSIDERANDO o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 025 de Outubro de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a **conversão da Licença Prêmio em pecúnia** ao servidor abaixo relacionado, conforme previsão contida no art. 110 e 111 da Lei Municipal n. 25/1993, compreendido nos proventos do mês de Setembro de 2024;

REQUERIMENTO DO SERVIDOR 13/09/2024	MEMORANDO ENVIADO 0533/2024	PARECER JURÍDICO 260/2024	ORIGEM SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO DE
NOME DO SERVIDOR FABIO RODRIGUES FERNANDES	MATRICULA 0012117-3	FUNÇÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PERÍODO AQUISITIVO 27/09/2014 a 27/05/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 24 de Setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DC8C6113

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 355/GPMAAN/2024

DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO DO 4º BIMESTRE DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 70 INCISO XVI DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal, as disposições do art. 228 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações do artigo 54 da Lei Municipal nº 579 de 03/07/2023 – LDO 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 4º (Quarto) Bimestre de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FF82ACC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356/GPMAAN/2024

DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF DO PODER EXECUTIVO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 70 INCISO XVI DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

CONSIDERANDO as disposições do art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 579 de 03/07/2023 – LDO 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Relatório Resumido de Gestão Fiscal – RGF do Poder Executivo, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 2º (Segundo) Quadrimestre de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:08D94481

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MUNICIPIO DE AURORA DO PARA, TENDO EM VISTA DE DECISAO JUDICIAL EM FAVOR DE MARCELO FURTADO VIEIRA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.101220108.2.056, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.09. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA. **CONTRATO Nº:** 20240024 – **VALOR:** R\$ 31.468,50 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 01/03/2024 a 31/12/2024.

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MUNICIPIO DE AURORA DO PARA, TENDO EM VISTA DE DECISAO JUDICIAL EM FAVOR DE MARCELO FURTADO VIEIRA; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Aurora do Pará 01 de Março de 2024. Vanessa Gusmão Miranda Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MUNICIPIO DE AURORA DO PARA, TENDO EM VISTA DE DECISAO JUDICIAL EM FAVOR DE MARCELO FURTADO VIEIRA. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. Aurora do Pará 03 de Janeiro de 2024.